

MANIFESTAÇÃO SOBRE A TRAMITAÇÃO DA REFORMA DO CÓDIGO CIVIL (PL 4/2025)

As diferentes organizações que firmam o presente posicionamento são compostas por juristas e profissionais do Direito comprometidos com a defesa da justiça, da vida e da família. Movidos tanto pelo direito quanto por sua fé, reúnem-se em torno de Uniões de Juristas Católicos, com as quais legitimamente buscam apresentar soluções aos problemas nacionais.

É neste espírito que externamos nossa profunda preocupação com a tramitação do Projeto de Reforma do Código Civil (PL nº 4/2025), atualmente em análise no Senado Federal.

Em 5 de março de 2024, diversos signatários deste documento apresentaram nota ressaltando grande preocupação pela forma como a suposta “atualização” do atual Código Civil Brasileiro vinha sendo conduzida. Advertiu-se naquela ocasião sobre os riscos que o Projeto de Reforma do Código Civil representava, especialmente no campo do Direito de Família, ao relativizar valores que sustentam a sociedade e a própria ordem constitucional.

Afirmou-se que “uma alteração tão radical de nosso principal diploma legal não pode ser feita sem um debate verdadeiramente democrático que permeie amplamente a sociedade. Em um momento de grande conflito social, de divisões extremas do país, uma proposta como esta não ajuda a pacificar o Brasil – pelo contrário, aprofunda ainda mais a ruptura social, que tanto nos machuca.”

Contudo, o projeto de reforma do Código Civil, feito em tempo recorde e quase sem debates no mundo jurídico, foi transformado no Projeto de Lei 4/2025, tendo como autoria o Senador Rodrigo Pacheco (PSD/MG).

Recentemente instalou-se a Comissão Temporária do Código Civil, presidida pelo próprio autor do projeto de reforma. Tal circunstância, por si só, já suscita legítimas dúvidas quanto à imparcialidade do processo de revisão legislativa, o qual deveria pautar-se pela escuta plural e pela busca do bem comum.

O cronograma de audiências públicas apresentado pela Comissão causa perplexidade à sociedade jurídica. A quase totalidade dos expositores convidados coincide com os membros da Comissão Elaboradora do Anteprojeto que deu origem ao PL nº 4/2025. Já na primeira audiência pública realizada no último dia 9 de outubro não foi concedida a palavra a qualquer jurista ou parlamentar contrário às ideias contidas no texto.

Essa composição restrita elimina o contraditório, esvaziando o debate público que deveria iluminar uma reforma de tamanha relevância para os cidadãos brasileiros. Tal alerta vem sendo feito de forma contundente por inúmeras associações de juristas pelo país, tal como indica manifestação do Instituto dos Advogados de São Paulo no último 9 de outubro.

Não basta alegar que, no curso das próximas audiências, será franqueada a palavra aos que se inscreverem. É indispensável que vozes de juristas independentes, de linhas de pensamento distintas, e mesmo daqueles que divergem da proposta de reforma, sejam ouvidas em condições de igualdade.

O dever institucional do Senado impõe transparência, diálogo e pluralidade, jamais a homologação de um texto previamente decidido. A forma como o assunto vem sendo apresentado, seja na Comissão Organizadora do Projeto, e agora no Senado, transmite à

comunidade jurídica e à população em geral a impressão de que há uma tentativa de limitar a participação social e técnica, em flagrante afronta aos princípios de moralidade e transparência.

O Código Civil é a espinha dorsal do Direito privado brasileiro, o instrumento que regula a vida cotidiana das pessoas, das famílias e das instituições. É o que mais impacta a vida dos brasileiros. Não se pode tratar a sua reforma com pressa e tamanha negligência.

Fiéis à sua missão de defender a justiça, a verdade e a proteção da família como núcleo fundamental da sociedade, as Uniões de Juristas Católicos de todo país conclamam juristas, universidades, associações e cidadãos de boa-fé a acompanharem com atenção o trâmite do PL nº 4/2025.

Exortamos, ainda, o Senado da República a reformular imediatamente o cronograma de audiências públicas da Comissão Temporária, garantindo autêntico debate, transparência e participação plural.

Caso persista o propósito de restringir as vozes críticas, boicotando o diálogo público, as Uniões declaram desde já seu empenho em promover, por todos os meios legítimos e pacíficos, uma ampla campanha pelo arquivamento do Projeto de Reforma do Código Civil.

Que o Senado Federal esteja à altura de sua missão constitucional e que o Brasil continue a ser regido por leis que respeitem a verdade, a justiça e a dignidade da pessoa humana.

Pedimos a Deus, pela intercessão de Nossa Senhora Aparecida, Rainha e Padroeira do Brasil, que ilumine as autoridades constituídas, inspire nossos legisladores e fortaleça o povo brasileiro na defesa da verdade, da justiça e da família.

São Paulo, 15 de outubro de 2025

União Brasileira de Juristas Católicos – UBRAJUC
União Juristas Católicos de São Paulo – UJUCASP
União de Juristas Católicos do Rio de Janeiro - UJUCARJ
União Juristas Católicos de Goiânia – UNIJUC
Associação dos Juristas Católicos do Rio Grande do Sul – AJC/RS
União de Juristas Católicos de São José dos Campos – UJUCAT
União de Juristas Católicos de Campo Grande – UJC
Associação de Juristas Católicos da Província Eclesiástica de Aracaju/SE – AJUCAT
União dos Juristas Católicos de Santa Catarina – UJUCAT - SC
União dos Juristas Católicos de Belém – UJCB
União Soteropolitana de Juristas Católicos – USJUC
União de Juristas Católicos da Bahia – UJUCAB
União de Juristas Católicos do Mato Grosso – UJUCAMT
União de Juristas Católicos do Espírito Santo – UJUCAES
União de Juristas Católicos de Pernambuco – UJUCAPE
União de Juristas Católicos do Piauí - UJUCAPI
União de Juristas Católicos de Minas Gerais - UJUCAMG
União de Juristas Católicos do Paraná – UJUCAP
União de Juristas Católicos da Paraíba – UJCPB